



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)
PARA TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA FACULDADE DOM BOSCO**

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer normas para a realização e o registro das Atividades Complementares (AC) dos cursos oferecidos pela Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB), conforme legislação em vigor (Parecer CNE 21/2001; Resolução da CES do CNE nº 02 de 18 de junho de 2007).

§ 1 - As Atividades Complementares integram a carga horária da matriz curricular e compõem os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, auxiliando o desenvolvimento de competências e habilidades dos acadêmicos. Portanto, contribuem para a solidificação da formação por meio da oferta de oportunidades de capacitação para o desenvolvimento e a efetivação do perfil desejado do egresso.

Art. 2º - O objetivo das Atividades Complementares, atendendo a legislação em vigor, é a permanente atualização de questões relacionadas ao mercado de trabalho e a sociedade contribuindo, dessa forma, na integralização de um currículo pleno, dinâmico, contextualizado e em sintonia com as demandas da atualidade. Assim, as AC:

§ 1 - Estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de forma a promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do acadêmico, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

§ 2 - São obrigatórias até o limite de horas expressas na matriz curricular e devem ser desenvolvidas ao longo do curso; o não cumprimento e registro no sistema acadêmico significam impedimentos para a colação de grau. Podem ser desenvolvidas na própria Faculdade ou em outras instituições externas reconhecidas, mediante evidência de sua realização, tais como: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável, com a respectiva carga horária, data ou período da realização e descrição do evento/atividade. As atividades realizadas com certificados e/ou documentos devem ser postados pelo acadêmico no sistema acadêmico, na aba "Requerimentos", que serão direcionados pela Secretaria à Coordenação do curso para análise e validação, se for o caso. Os documentos originais podem ser solicitados a qualquer momento. Algumas atividades promovidas pela Faculdade, com lista de presença física ou via QR Code projetado durante o evento, são registrados diretamente pela Coordenação, dispensando-se a emissão de Certificado e o preenchimento do Requerimento.

Art. 3º - As Atividades Complementares estão vinculadas a três grupos: Ensino, Pesquisa e Extensão/Outros. Incentiva-se que o acadêmico cumpra horas de Atividades Complementares nos três grupos; porém, aceita-se a validação da totalidade de horas complementares em apenas dois grupos, quando analisadas pela Coordenação do Curso e aprovado. Estes três grupos se desdobram em 18 subgrupos, os quais por sua vez, possibilitam a realização de até 28 tipos de atividades distintas. Essas atividades previstas têm um número máximo de horas para cada tipo, resultante da multiplicação do percentual em relação ao total de horas necessárias em cada curso, permitindo a sua diversificação. Esse detalhamento é apresentado no Quadro 1.



Quadro 1 – Grupos, subgrupos, atividades aceitas, evidências e percentuais de AC

GRUPOS	SUBGRUPOS	Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES RECONHECIDAS	EVIDÊNCIAS	% MÁX
1 ENSINO	Componentes Curriculares	1	Componentes Curriculares cursados na FDB, adicionais às exigidas na matriz curricular, que contribuam para a formação profissional.	Horas-aula	30%
		2	Componentes Curriculares cursados em outra IES, cujos créditos não foram aproveitados por equivalência, mas são compatíveis com a formação profissional (inclusive de pós-graduação).	Horas-aula	30%
	AC IES-origem	3	Atividades complementares validadas no histórico escolar de outra IES-origem, analisadas e aprovadas pela Coordenação do curso.	Certificados.	30%
	Nivelamento	4	Atividades de nivelamento ofertadas na FDB	Horas-aula	30%
	Monitoria	5	Atividades de monitoria em componentes curriculares, com anuência da Coordenação do curso.	Horas certificadas	30%
	Língua Estrangeira	6	Cursos de Idiomas	Horas certificadas	30%
2 PESQUISA	Iniciação Científica	7	Participação no programa institucional de Iniciação Científica (IC) e Extensão da FDB.	Horas certificadas	20%
	Bancas	8	Presença em bancas de TCC do curso ou áreas afins.	Lista de Presença	20%
		9	Presença em defesas de dissertações de Mestrado e/ou teses de Doutorado.	Horas certificadas	20%
	Grupos de Estudos	10	Participação em grupos de estudos ou de pesquisas, com orientação docente.	Relatório de Atividades	30%
		11	Participação em grupo de estudos externos ou de pesquisa.	Horas certificadas	15%
	AC IES-origem	12	Atividades complementares validadas no histórico escolar de outra IES-origem, analisadas e aprovadas pela Coordenação do curso.	Certificados.	30%
	Apresentações	13	Apresentação aberta de trabalhos e palestras de natureza acadêmica (científica, técnica, artística e cultural) na área do curso, exceto TCC.	Horas certificadas	25%
Publicações	14	Publicação de livros, capítulos, artigos, resumos, posters como produção científica, técnica, artística e cultural.	Publicação ou produto	30%	
3 EXTENSÃO e OUTROS	Eventos	15	Presença em eventos acadêmicos internos [Aulas-Magnas, jornadas acadêmicas, salão de IC, palestras, palestras vesperinas, seminários, congressos, Ofibosco, aulas abertas, encontros, simpósios, workshops, mesas-redondas, e outras atividades semelhantes).	Lista de Presença	30%
		16	Presença em eventos acadêmicos ou profissionais externos (palestras, seminários, congressos, encontros, simpósios, workshops, mesas-redondas, treinamentos, oficinas e outras atividades semelhantes).	Horas certificadas	30%
	Cursos	17	Presença em cursos e minicursos presenciais de aperfeiçoamento geral, cuja temática e pertinência contribuam para a melhor formação profissional.	Horas certificadas	30%
		18	Presença em cursos e minicursos online EaD reconhecidos, a critério da Coordenação, cuja temática e pertinência contribuam para a melhor formação profissional.	Horas certificadas	30%
	Práticas	19	Atividades profissionais e estágios extracurriculares (estes, intermediados por agente integrador) desempenhados em empresas, instituições ou órgãos públicos, com aderência ao curso.	CTPS, Declaração	50%
		20	Estágios realizados na FDB ou intermediados pela FDB, com instituições conveniadas.	Contrato, Declaração	50%
		21	Horas de atendimento em Serviços oferecidos pelo curso à comunidade (SAJUG, SAAC, Clínica-Escola etc) como aluno voluntário.	Horas certificadas	30%
	Produção Técnica	22	Apresentação de cursos e palestras de aperfeiçoamento geral, cuja temática e pertinência contribuam para a melhor formação profissional.	Horas certificadas	30%
		23	Atividades de apoio de cursos e palestras de aperfeiçoamento geral, cuja temática e pertinência contribuam para a melhor formação profissional.	Horas certificadas	30%
		24	Elaboração de produtos voltados para a comunidade: atividades artísticas, culturais, audiovisuais, softwares, manuais, artigos técnicos e organização de eventos.	Evidência do produto	30%
Voluntariado	25	Representação estudantil na CPA (Comissão Própria de Avaliação), Colegiado de Curso, Conselho Superior, DCE, CA.	Atas, Listas, Certificados	30%	
	26	Participação voluntária em projetos de responsabilidade socioambiental, diversidade, direitos humanos, atividades comunitárias, pastoral universitária, doação de sangue (6h).	Certificados, Relatórios	30%	
AC IES-origem	27	Atividades complementares validadas no histórico escolar de outra IES-origem, analisadas e aprovadas pela Coordenação do curso.	Certificados.	30%	
Viagens	28	Viagens de estudos e visitas técnicas (extracurriculares) compatíveis com a formação profissional.	Certificados, Relatórios	30%	



Art. 4º - Para melhor compreensão, descrevem-se as Atividades Complementares, transcritas do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e do PPI (Projeto Pedagógico Institucional) da Faculdade e também constantes no PPC (Projeto Político Pedagógico) de cada curso.

Grupo 1: ENSINO

Considera-se como Atividade Complementar na categoria de Ensino a formação discente realizada em caráter extracurricular pelo acadêmico e que apresente aderência à sua formação na graduação. Acolhem-se como Atividades Complementares de ensino cinco subgrupos: componentes curriculares, AC na IES-origem, nivelamento, monitoria e língua estrangeira.

1.1 Componentes Curriculares

Componentes curriculares cursados na FDB como em outra IES que não constem na matriz curricular e que não tenham sido dados os aproveitamentos de estudos (equivalências) e que possuam relação direta com os objetivos do curso. Também os componentes não aproveitados em transferência interna (de outro curso da Faculdade Dom Bosco) e que possuam relação direta com os objetivos do curso, bem como componentes curriculares de currículo antigo do próprio curso. analisados pela coordenação do curso.

1.2 AC de Ensino na IES-Origem

Atividades Complementares constantes no Histórico Escolar da IES-origem, quando realizadas em instituição anterior, cujos Certificados foram analisados pela Coordenação de Curso e pertinentes para validação neste grupo de Ensino.

1.3 Nivelamento

Participação em cursos de nivelamento, ofertados pela FDB, tais como: Português, Matemática e outros.

1.4 Monitoria

Auxílio nos estudos de outros acadêmicos que tenham alguma dificuldade em algum componente curricular, desde que haja anuência da coordenação do curso e acompanhamento do professor titular.

1.5 Língua Estrangeira

Estudo de língua estrangeira de interesse do acadêmico e que tenha sido realizada enquanto acadêmico do curso. Incentiva-se que o acadêmico busque esta formação, diante das demandas globais e das realidades bilíngues e trilíngues do mercado de trabalho.

Grupo 2: PESQUISA

Considera-se como atividade complementar de Pesquisa o engajamento do acadêmico em processos extracurriculares nos quais exercite e desempenhe o exercício de investigação de problemáticas, busca de fontes para embasamento de hipóteses, coleta e análise de dados, escrita científica, apresentação e publicação de resultados. Nesta linha, acolhem-se seis subgrupos: iniciação científica, bancas, grupos de estudos, AC de Pesquisa na IES-origem, apresentações, publicações.

2.1 Iniciação Científica

Iniciação científica é uma atividade investigativa no qual o acadêmico ficará sob tutoria de professor orientador visando o aprendizado de métodos e técnicas científicas e o desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade. Pode implicar em apresentação de trabalhos e pôster em eventos científicos. As atividades de iniciação científica são realizadas na Faculdade Dom Bosco ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas.

2.2 Bancas de TCC, mestrado e doutorado

Participação em bancas de TCC (graduação), defesa de dissertações (mestrado) ou teses (doutorado), apresentando algum documento da evidência da sua presença.

2.3 Participação em grupos de estudos ou de pesquisa

Participação em Grupos de Estudo da Faculdade Dom Bosco ou em outras IES, bem como em grupos de pesquisa registrados na CAPES, com a presença de um professor orientador ou estimulador, com o reconhecimento da Coordenação do Curso.

2.4 AC de Pesquisa na IES-Origem

Atividades Complementares constantes no Histórico Escolar da IES-Origem, quando realizadas em instituição anterior, cujos Certificados foram analisados pela Coordenação de Curso e pertinentes para validação neste grupo de Pesquisa.



2.5 Apresentações

Apresentação de trabalhos, com exceção do próprio TCC, comunicando resultados de pesquisa, bem como palestras e apresentações abertas a respeito do seu exercício de pesquisa, tanto na FDB quanto em outras IES.

2.6 Publicações

No âmbito da pesquisa, acolhe-se a produção acadêmica na forma de publicações de artigos científicos, resumos, resumos expandidos em anais de congressos, livros e capítulos de livros. Também, a produção e produtos resultantes de atividades técnicas, artísticas e culturais.

Grupo 3: EXTENSÃO E OUTROS

Considera-se como Atividade Complementar de Extensão as ações realizadas pelo acadêmico junto à comunidade externa e que apresente aderência com sua formação, bem como a participação em atividades formativas ou práticas diversas, tanto na FDB, quanto em outras instituições da sociedade em geral. Assim, as atividades complementares de extensão são compreendidas em sete subgrupos: eventos, cursos, práticas, produção técnica, voluntariado e viagens.

3.1 Eventos

Presença em eventos acadêmicos internos ou externos, tais como: palestras, seminários, simpósios, workshops, treinamentos e atividades afins. No âmbito interno da FDB, participação nas Aulas-Magnas, Palestras Vespertinas, Ofibosco, Jornadas Acadêmicas, Congressos, Salão e Mostra de Iniciação Científica, dentre outros.

3.2 Cursos

Cursos e minicursos presenciais ou EaD (quando acima de quatro horas) que contribuam para a formação profissional, com aderência aos objetivos do curso, apresentando a devida comprovação e certificação.

3.3 Práticas

Participação do acadêmico em atividades profissionais, estágios não-obrigatórios e outras atividades de caráter prático não curriculares, desde que relacionadas diretamente aos objetivos do curso. Inclui-se aqui o atendimento prestado à comunidade por setores da FDB, tais como SAJUG, SAAC, LabNext e Clínica-Escola, desde que realizado voluntariamente.

3.4 Produção Técnica

Participação na elaboração de serviços e produtos voltados à comunidade, tais como atividades artísticas e culturais, produções de audiovisual, softwares, manuais, artigos técnicos e organização de eventos.

3.5 Voluntariado

Atividades sociais de caráter eminentemente sócio comunitário, efetuadas junto às entidades beneficentes, humanitárias e filantrópicas, bem como representação estudantil em órgãos como CPA, Colegiados de Curso, Conselho Superior, DCE (Diretório Central de Estudantes) e CA (Centros Acadêmicos).

3.6 AC de Extensão na IES-Origem

Atividades Complementares constantes no Histórico Escolar da IES-Origem, quando realizadas em instituição anterior, cujos Certificados foram analisados pela Coordenação de Curso e pertinentes para validação neste grupo de Extensão.

3.7 Viagens

Viagens de estudo e visitas técnicas extracurriculares com aderência à sua formação no seu respectivo de sua graduação.

Art. 5º - Para colar grau, o acadêmico que ingressar nos cursos da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre deverá desenvolver no mínimo a quantidade de horas de Atividades Complementares exigidas pelo currículo integral do seu curso.

§ 1 - Os alunos que ingressarem nos cursos da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre por transferência ou graduados ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as Atividades Complementares realizadas na Instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;



- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem deverá respeitar os limites fixados por este Regulamento;
- c) somente serão aceitas Atividades Complementares com encaminhamento da documentação idônea que deu origem ao aproveitamento na outra Instituição, se atendida a aderência ao programa do curso e decisão da Coordenação do nosso Curso.

§ 2 - Atividades Complementares cumpridas por acadêmicos que, internamente, mudaram de curso poderão, poderão segundo a sua natureza ser validadas e transferidas para o novo curso, a critério da Coordenação do Curso.

§ 3 - Os acadêmicos que se encontram afastados da Faculdade por trancamento de matrícula ou abandono de curso, poderão ter validadas as Atividades Complementares realizadas nesse intervalo, segundo avaliação da Coordenação do Curso, quando da reabertura de sua matrícula ou readmissão.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pela coordenação de Curso e, persistindo as dúvidas, pelo NDE do respectivo Curso da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

Art. 7º - As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas do primeiro ao último semestre de estudos, sem prejuízo das aulas e atividades do curso em realização, não se aceitando atividades que tenham sido realizadas antes do ingresso do aluno na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, ressalvados os casos de transferências descritos neste Regulamento.

Art. 8º - Este Regulamento entra em vigor, para todos os cursos de graduação da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, na data de sua assinatura pelo Diretor Executivo da Faculdade, revogando-se as disposições anteriores.

Porto Alegre, RS, 09 de junho de 2025.

Edson Sidney de Avila Júnior
Diretor Executivo
Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre